



CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

CIDADE GAÚCHA/PR

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA SESSÃO 5/2022 — 18/03/2022

Número	5	Ano	2022
Título	SESSÃO ODINÁRIA		
Data	18/03/2022	Tipo de Sessão	Sessão Ordinária

PAUTA

Câmara Municipal de Cidade Gaúcha ESTADO DO PARANÁ Al. Emílio Tieman, nº 34 - Fone (44) 3675-1331 E-mail: camaragaucha@gmail.com CEP 87820-000 :-: CIDADE GAÚCHA :-: PR - EM OBSERVÂNCIA AO ARTIGO 99 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, VERIFICANDO NÚMERO LEGAL DE PRESENCAS, DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO ODINÁRIA DO DIA 28 DE MARÇO DE 2022. - CONVIDA O(A) VEREADOR(A) _____ PARA FAZER LEITURA DE UM TRECHO BIBLICO. - CONVIDO A VEREADORA MARINA MARQUES - 1ª SECRETÁRIA, PARA FAZER LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE MARÇO DE 2022. - LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 007/2022, AUTORIA DO VEREADOR RAFAEL RABELO CRUZ Solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que este tome as providências necessárias, junto ao departamento competente e proceda a troca da Iluminação Pública da Pista de Caminha e Ciclovia do nosso Município, instalando assim postes ornamentais com Lâmpadas de Leds". - LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 008/2022, AUTORIA DO VEREADOR RAFAEL RABELO CRUZ, Solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que este tome as providências necessárias, junto ao departamento competente e proceda a REMOÇÃO DOS VEÍCULOS que estão alocados na avenida AVENIDA RIOGRANDENSE, trabalhando assim em conjunto com a 19ª Delegacia Regional de Polícia Civil do nosso Município. - LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 009/2022, AUTORIA DA VEREADORA GENEY COSTA DE MACEDO INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que proceda estudos junto ao departamento competente, no sentido de viabilizar sinalização horizontal de vagas de estacionamentos privativos para Pessoas Portadoras com Deficiência, em frente aos bancos e instituições financeiras do nosso município. - LEITURA DO REQUERIMENTO Nº 013/2022, AUTORIA DO VEREADOR AILTON FERREIRA GUIMARÃES, Requer ao Exmo. Senhor Prefeito, para que acione o departamento competente, no sentido de enviar para esta Casa de Leis, os nomes dos profissionais que estão a serviço da empresa contratada para prestação de serviços na área de saúde, município de Cidade Gaúcha-PR. - LEITURA DO REQUERIMENTO Nº 014/2022, AUTORIA DO VEREADOR AILTON FERREIRA GUIMARÃES, Requer ao Exmo. Senhor Prefeito, enviar para esta Casa de Leis, que acione o ex-secretário da Agricultura Vinicius Ferreira Câmara Municipal de Cidade Gaúcha ESTADO DO PARANÁ Al. Emílio Tieman, nº 34 - Fone (44) 3675-1331 E-mail: camaragaucha@gmail.com CEP 87820-000 :-: CIDADE GAÚCHA :-: PR Miranda Biasuz e o presidente da Associação dos catadores e separadores de matérias recicláveis, para que compareçam a esta Casa de Leis para esclarecer sobre a associação. - LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 009/2022, AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM A SEGUINTE EMENTA: Dá nova redação ao artigo da Lei Municipal n.º 2.425/2022 que, autorizou a concessão de reajuste anual nos vencimentos dos servidores públicos ocupantes de cargos efetivos, em comissão e, também, dos agentes políticos no âmbito do município de Cidade Gaúcha - Estado do Paraná, dá outras providências. OBS: O Referido Projeto de Lei, será encaminhado para as Comissões Permanentes competentes para os devidos pareceres..... - LEITURA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2022, AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM A SEGUINTE EMENTA: inclui os incisos "IV" e "V", ao art. 2º, da Lei Complementar Municipal nº. 005/2020, para ampliar as

hipóteses de contratação por prazo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, tudo com vistas a permitir haja a contratação de profissionais adstritos à zeladoria pública, bem como motoristas, todos vinculados às Secretarias Municipais de Saúde e Educação, e da outras providências. OBS: O Referido Projeto de Lei, será encaminhado para as Comissões Permanentes competentes para os devidos pareceres..... - LEITURA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2022, AUTORIA DO VEREADOR RAFAEL RABELO CRUZ, ... Autoriza a Transmissão em Tempo Real das Sessões da Câmara Municipal e, dá outras providências. - PALAVRA LIVRE AOS SENHORES VEREADORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 176 E SEQUINTE DO REGIMENTO INTERNO.

Responsável pela pauta